

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 17 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 17 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 10/08/2023

DECRETO Nº. 13.338, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEFMS, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB, no valor de R\$ 13.092.000,00 (Treze milhões e noventa e dois mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.338

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB.

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500		2.300.000,00
02.06.03.26.453.5022.1062	3.3.90.39	1500		150.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		2.300.000,00
07.50.02.13.392.5014.2028	3.3.90.39	1500		40.000,00
07.50.02.13.392.5016.2171	3.3.90.39	1500		40.000,00
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	1500	300.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500	750.000,00	

02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1500	800.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.92	1500	80.000,00	
02.06.01.26.453.5022.2108	3.3.90.92	1500	150.000,00	
02.04.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500	1.200.000,00	
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500	190.000,00	
02.05.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	1500	300.000,00	
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500	130.000,00	
02.13.04.18.541.5085.2143	4.4.90.51	1500	930.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600		300.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1600		6.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1600	300.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1600	6.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621		1.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	1621	1.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		100.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1500		100.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500		262.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	1500	462.000,00	
08.62.01.04.122.5001.2001	3.2.90.21	1500		50.000,00
08.62.01.28.846.5003.7005	3.1.90.13	1500		450.000,00
08.62.02.15.452.5028.2047	3.3.9.0.39	1500	500.000,00	
		Total	13.092.000,00	13.092.000,00

ld. 05226/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 322 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear KATHLEEN BARBOSA FELIX, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1240), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 05227/2023

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/049755

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 002/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 002/CPL/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADAS OU NÃO EXECUTADAS, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA DESTINADA A CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS.



PRAZO: 5 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DE 06/08/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/049755 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, № 10.696/2016 E № 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05228/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 689, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/034437	Cristiane Roberta dos Santos Tenório	10/707.530-2	SEMUS	90 dias a p/ 20/09/2023
2023/026729	Larissa Rocha Rodri- gues	10/714.387-8	SEMED	90 dias a p/ 05/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05229/2023

PORTARIA SEMAT Nº 690, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2023/036437. CONCEDE:

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **ALESSANDRA ALCANTARA ROHR ALVES**, matrícula nº 60/715.616-9, lotada na SEMEF, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 13 de Agosto de 2023 e término em 14 de Outubro de 2023, e

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 15 de Outubro de 2023 e término em 28 de Dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05230/2023

PORTARIA SEMAT Nº 691, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2023/042781, CONCEDE:

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **ANDREZA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº 60/724.355-3, lotada na SEMAS, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 02 de Setembro de 2023 e término em 03 de Novembro de 2023, e

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 04 de Novembro de 2023 e término em 17 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05231/2023

PORTARIA SEMAT N° 692, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nºs 2022/132109 e 2022/219061, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 702/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital em 08 de Julho de 2022, que concedeu Licença para o Trato de Assuntos Particulares à servidora **TATIANA ALMEIDA TAVARES**, matrícula nº 10/714.065-0, do início em 01/07/2022 e término em 30/06/2024, **para o início em 17/03/2022 e término em 16/03/2024.**

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05232/2023

PORTARIA SEMAT Nº 693, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2017/041940. RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida através da Portaria SEMAT nº 433 de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 02/06/2023, ao servidor **Leonardo Luís da Silva Lucena,** matrícula nº 10/711648-6, lotado na SEMAS, a contar de 30/06/2023, tendo sido usufruídos 01(um) mês e 28 (vinte e oito) dias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05233/2023



PORTARIA SEMAT Nº 694, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JOSIAS DE OLIVEIRA PIRES**, matrícula nº 10/707.629-2, do cargo de Técnico de Radiologia, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/045463, a contar de 16 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05234/2023

PORTARIA SEMAT N° 695, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 034/CPL/2023, levado a efeito no processo administrativo nº 2023/005.090, firmado com a empresa DAMARC'S COMÉRCIO EIRELI ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT.

Titulares:

Francisco Salvador Castilho Lannes – Matrícula: 60/703.839-1 Jean Pierre Martins Bonifácio – Matrícula: 11/715.400-8 Murillo de Mattos Freitas – Matrícula: 11/684.247-0

Suplente:

Márcio Américo Silva Peixoto – Matrícula: 60/721.653-4
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecno

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05235/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 025/CMDCA/2023

"Dispõe alteração no Parágrafo Único do art. 19 e no Parágrafo Único do Art. 20 da Resolução nº 005/CMDCA/2023."

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/CMDCA/2023 que trata do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Parágrafo Único do Art. 19 da Resolução nº 005/CMDCA/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso em relação às questões objetivas e o devem fazer, impreterivelmente, de 17 a 18 de agosto de 2023, através do e-mail <concursos@metropolesolucoes.com.br>, informando o número da questão e descrevendo a justificativa para o recurso, preferencialmente descrevendo no Assunto "Recurso Questões Objetivas"."

Art. 2º - Alterar o Parágrafo Único do Art. 20 da Resolução nº 005/CMDCA/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º - Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso para revisão das provas devendo fazê-lo, impreterivelmente, nos dias 26 e 27 de agosto de 2023, através do e-mail <concursos@metropolesolucoes.com.br> obrigatoriamente descrevendo no Assunto "Recurso Resultado Final da Prova".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA

Presidente do CMDCA

ld. 05236/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 150 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GIRLENE MARQUES DA FONSECA SENRA**, matrícula nº 11/704.321-9, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E. M. Professor Ruy Afrânio Peixoto, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Ana Linda Santos da Silva, designada pela Portaria SEMED Nº 162 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05237/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142608

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTOLINI FERREIRA UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA BERTOLINI FERREIRA, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar CAIESP CASTORINA FARIA LIMA. Publique-se.

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05238/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142956

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de adiantamento SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES, matrícula: 11/676.928-5 da unidade escolar E.M FRANCISCO DE OLIVEIRA Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05239/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143323

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DULCE PINHEIRO DA SILVA MA-

CHADO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. ORLANDO MELLO

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO, Matrícula: 11/682.487-4 da unidade escolar E.M. Dr. ORLANDO MELLO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05240/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143359

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES, matrícula nº 11/713.960-3, da unidade escolar CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05241/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143420

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SAN-

TOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 11/696.147-8, da unidade escolar E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05242/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143459

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BAR-

BOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINOS DE DEUS

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA, matrícula nº 11/696.412-6, da unidade escolar E.M. MENINOS DE DEUS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05243/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142862

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO

VARGAS

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05244/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143008

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA GOMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL GUINLE

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SANDRA GOMES DE SOUZA, matrícula Nº 11/695.099-2 da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL GUINLE. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05245/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143127

TOMADORADE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA

MACIEL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL, matrícula Nº 11/698.962-8 da unidade escolar E.M. AYRTON SENNA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05246/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143223

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA RODRIGUES

LIMA DA COSTA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª. MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora VIVIANE DA SILVA RODRIGUES LIMA DA COSTA, matrícula nº 11/694.505-9, da unidade escolar E.M. PROFª. MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05247/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143241

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRÍCIA RAMOS COSTA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, CRÍCIA RAMOS COSTA, matrícula nº 11/699.148-3, da unidade escolar E.M. PROF. PAULO FREIRE. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05248/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143388

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: MARCELE PONTES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, MARCELE PONTES DA SILVA, matrícula nº 11/691.142-4, da unidade escolar E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05249/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143429

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE VI-ANA RAMOS**, matrícula nº 11/714.620-2, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA. Publique-se.**

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05250/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143432

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA

CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JAQUELINE DE AGUIAR SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 11/702.094-4, da unidade escolar E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05251/2023

CORREÇÃO

CORREÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONCESSÃO DE ADI-ANTAMENTO PUBLICADA NO D.O DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 2023/123401 PERIODO: JULHO DE 2023

LEIA-SE:

PROCESSO: 2023/143401 PERIODO: JULHO DE 2023

> MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

> > ld. 05252/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 64/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/067376	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2018/005534	ANEXAR GUIAS PAGAS
2018/014413	ANEXAR PROCURAÇÃO
2020/041087	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2022/264405	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2022/273870	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS,
2022/213010	ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2022/278287	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/282358	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/006937	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/013351	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA
2023/013331	RECONHECIDA
2023/013888	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/015476	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PRO-
2023/021623	PRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/024073	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/043468	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS,
2023/043400	ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/048329	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/049321	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/049487	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM
2020/043407	QUESTÃO
2023/050548	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/055073	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
2023/055159	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



2023/055385	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/077103	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2020/077100	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/114617	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/143924	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2023/144130	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA

Auditor Fiscal QS

ld. 05253/2023

EDITAL Nº 67/SSCI/ITBI/SEMEF/2023

Sr. Contribuinte,

Nesta data, está sendo realizada a revisão da Não Incidência de ITBI deferida através do processo administrativo 2019/031759, conforme Termo de Notificação Fiscal enviado nº 2022/000024-703104. Desta forma, fica o Sujeito Passivo ASMR Holding Eireli, CNPJ 27.967.032/0001-17, INTIMADO a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, a seguinte documentação:

- 1) Contrato Social e atualizações;
- 2) RGI atualizado do imóvel de Inscrição 501949-4 e Matrícula 19.434;
- 3) Balanço Patrimonial dos exercícios 2018 a 2021;
- 4) Demonstração do Resultado de Exercício dos exercícios de 2018 a 2021, com detalhamento da Receita de Serviços;
- 5) Qualquer outra documentação fisco-contábil que comprove a origem da receita operacional da empresa nos exercícios de 2018 a 2021;

A não apresentação da documentação solicitada dentro do prazo acarretará em multa, nos termos do artigo 542, inciso XIX, da LC 3.411/2002, alterada pela LC 57/2017.

A documentação solicitada deverá ser entregue junto ao Plantão Fiscal da SEMEF, localizado no Paço Municipal, de segunda à sexta, no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Rua Athaíde Pimenta de Morais, 528 - Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro.

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

PATRÍCIA CURSINO MURTA Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ID. 05254/2023

EMENTA E ACORDÃO

ACORDÃO Nº 037/CCM/2023

PROCESSO Nº 2009/131756 a.2008/058026 NATUREZA: Recurso Extraordinário

RECORRENTE : Zarathustra Sunur Sondahl-Titular do Cartório do 7º Ofício de Notas de Nova Iguacu.

RECORRIDA: Decisão Não Unânime da 3ª Câmara-CCM CONSELHEIRO-RELATOR: RicardoTaconi Barcia

EMENTA: Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direi-

tos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição – ITBI. Tabelião do Cartório do 7º Ofício de Notas. Não possuir a guia de recolhimento do ITBI e não transcrever o seu inteiro teor no instrumento referente à Escritura de Compra e Venda. Descumprimento da Lei Federal nº 7.433/1985 c/c Decreto nº 93.240/1986, e do art. 48, da Lei Complementar Municipal nº 3.411/2002. Responsabilidade pessoal do Tabelião. Artigo 135, I, da Lei nº 5.172/1966-CCTN. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do CCM, por MAIORIA, rejeitadas as preliminaresem conhecer do Recurso, vencido o voto do ilustre Conselheiro Valmir de Souza Borba. No mérito, negado provimento, por MAIORIA, nos termos do voto do Relator, vencido o ilustre Conselheiro Antônio Carlos Ferreira, para manter, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

ld. 05255/2023

ACORDÃO Nº 038/CCM/2023

PROC. N^0 2021/073844 (Anexos Proc. 2019/023559, 2010/000531 e 2012/032938)

NATUREZA: RECURSO VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DAS BOAS NOVAS RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA)

CONSELHEIRO-RELATOR: FÁBIO PEREIRA DE SOUZA 3ª Câmara

EMENTA: Obrigação Tributária Principal. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN Obra. Recurso Voluntário. Construção de templo religioso. Emprego de mão de obra voluntária no regime de mutirão. Não incidência do ISSQN. Cancelamento do título nº 2019/00649048.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da terceira Câmara, por UNANIMIDADE, em conhecer do Recurso Voluntário, DANDO-LHE provimento, para CANCELAR o título nº 2019/00649048 e reformar a Decisão de 1ª Instância Administrativa.

ld. 05256/2023

ACORDÃO Nº 039/CCM/2023

PROCESSO Nº 2010/049641 (anexo Proc. nº 2009/029167)
RECORRENTE: Manuel José da Silva – Tabelião do Cartório do 2º Ofício

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal (Decisão de 1ª Instância Administrativa)

CONSELHEIRA RELATORA: Cláudia de Sousa Durásio 2ª CÂMARA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória – Auto de Infração pela não apresentação dos documentos solicitados no Termo de Início da Ação Fiscal – TIAF amparado pelo Mandado de Fiscalização nº 2008/000639 recebido em 12/11/2008, e por



meio do Termo de Notificação Fiscal nº 2009/000004-068763, em 10/02/2009. Art. 673 da Lei Complementar nº 3.411/2002, Código Tributário Municipal – CTM. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto negando-lhe provimento para manter na íntegra a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

ld. 05257/2023

ACORDÃO Nº 040/CCM/2023

Processo: 2019/003774 - ANEXO – 2015/102486 Recorrente: ENTIDADE AMBIENTALISTA ONDA VERDE Recorrido: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – SEMEF

Inscrição Municipal: 627582

CONSELHEIRO-RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA 1ª CÂMARA

EMENTA:TAXA DE LEGALIZAÇÃO DO PRÉDIO (TLP); TAXA PELA CONCESSÃO DE HABITE-SE; ISSQN; TAXA PELA VISTORIA DE EDIFICAÇÕES; TAXA DE EXPEDIENTE. Cancelamento das referidas taxas de cobrança, tendo em vista, o lançamento da metragem sem levar em consideração que uma parte estava legalizada. Recurso Voluntário **CONHE-CIDO** e **DADO TOTAL PROVIMENTO**.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto e conceder total PROVIMENTO, reformando-se a decisão de 1ª Instância, reconhecendo a ilegalidade da cobrança dos títulos 2015/00918148, 2015/00918149, 2015/00918150, 2015/00918151 e 2015/00918152, pela perda do objeto e recalcular o lançamento dos tributos devidos com base de cálculo 724,98 m².

ld. 05258/2023

ACORDÃO Nº 041/CCM/2023

Processo nº : 2008/033231 Natureza: Recurso de Ofício

Recorrente: Fazenda Pública Municipal –Decisão de 1ª. Instância Admi-

nistrativa

Recorrida: S M ANDRADE

CONSELHEIRO RELATOR: Antonio Carlos Ferreira

SEGUNDA CÂMARA

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – AITI – Lançamentos de ISSQN por falta de recolhimento dos meses de 10/2007 à 02/2008 – Recolhimentos efetuados na forma do SIMPLES NACIONAL – Créditos Comprovados pela Receita Municipal – Extinção do Crédito Tributário pelo pagamento - Cancelamento do AITI.

Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da Segunda Câmara, por unanimidade, em conhecer do Recurso de Ofício interposto, negando-lhe provimento, para manter a decisão Administrativa de primeira instância

ld. 05259/2023

ACORDÃO Nº 042/CCM/2023

PROCESSO Nº 2007/153278 NATUREZA: Recurso de Oficio

CONTRIBUINTE – M.L. EXPRESS TRANSPORTADORA LTDA RECORRENTE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal CONSELHEIRO RELATOR: RICARDO TACONI BARCIA

3ª CÂMARA

EMENTA, RECURSO DE OFÍCIO – Lançamento de ISS – Descumprimento de Obrigação Tributária Principal, período de 2006/07 a 2006/11, 2007/01 a 2007/02 - Recurso de Oficio, interposto pela autoridade de julgadora de 1ª instância administrativa, em cumprimento à determinação contida no artigo 616 da lei complementar nº 3.411/2002 CTM, com nova redação dada pela lei Complementar 014/2005, da decisão proferida em 18/08/2010 do presente processo, que julgou procedente a impugnação apresentada contra a Notificação de Débito Eletrônica – Nº 2007/000103-702333.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM os membros da 3º Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso de Oficio interposto e negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª instancia.

ld. 05260/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 101/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

Considerando o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2021/040536. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica qualificada a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe – IMAPS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, com sede na Rua Dr. Bartolomeu Chaves, S/N, térreo, Centro, Mutuípe/BA, CEP nº 45.480-000, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

Id. 05261/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE **022/CPL/23** 2022/264.644

SEMIF

OBJETO: CONT

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZA-ÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM E PAVIMENTA-ÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO

BAIRRO CAONZE, NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, os engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, procederam a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias. Após a análise, sagrou-se vencedora do certame a empresa 01 – MOPREM CONSTRUTORA LTDA, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada CLASSIFICADA. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia 24 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 email: <u>cplnovai-guacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 16/08/2023
PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS/SEMUG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ld. 05262/2023

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE **028/CPL/23** 2023/007.961

REQUISITANTE SEMIF OBJETO: CONTR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO

DE PASSARELAS NO BAIRRO TINGUÁ, NOVA

IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após análise efetuada por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEMIF, bem como, manifestação da Comissão Permanente de Licitação, quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa 02 — ECOPONTES — SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, foi considerado IMPROCEDENTE IN TOTUM, mantendo a decisão de HABILITAÇÃO da empresa 04 — CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.

Quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa **01 – I9 URBA- NIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, referente a parte técnica, foi considerado **PROCEDENTE**. Contudo, após reexame da parte documental, pelo descumprimento do item 8, subitem 8.6, II e II.II, do Edital, mantem-se a decisão de **INABILITAÇÃO**.

Quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa **03 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA**, foi considerado <u>IMPROCEDENTE IN TOTUM</u>, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO**.

A referida decisão ENCONTRA-SE DISPONÍVEL na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades na Competência 2023.

Diante de tal fato, resolve a Sra. Presidente convocar as licitantes habilitadas 02 – ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e 04 – CIVILPORT ENGENHARIA LTDA para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia 22 DE AGOSTO 2023 ÀS 11:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, email: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2023 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas

Nova Iguaçu, 16 de Agosto de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM PRESIDENTE CPLMOS/SEMUG SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ld. 05263/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PROCESSO № 2021/033537

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.929 DE 26 DE MAIO DE 2021 E EDITAL Nº 001/2022, PUBLICADO NO D.O. DE 26/05/2022; CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA REFERENTE AO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FONTE DE RECURSOS: 124 — TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS ÀEDUCAÇÃO, À SAÚDE, NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOTA DE EMPENHO: 00090/2022-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: é regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela LeiMunicipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:



CARGO	NOME	VALOR(R\$)	DATA DA RESCISÃO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	CARLA VANESSA REIS DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.392,14	08/08/2023

MANOEL SCARLATELLI NETO Subsecretário de Tecnologia e Telecomunicações

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05264/2023

EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o Edital 003/2022 que trata sobre a Contratação Temporária de Agente de Apoio à Inclusão para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a Cláusula Décima Primeira do referido Edital, referente à extinção do contrato, em seu inciso VIII – menciona que se o Contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificação, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença, aplicando-se as disposições do Regime Geral da Previdência Social aos Contratados;

Considerando os Ofícios recebidos pelas Unidades Escolares, relatando ausência das contratadas no exercício de suas atividades laborativas, **RE-SOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR AUSÊNCIA DOS CONTRATADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA ÍRIS CORREIA	24/726.338-7	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
CAROLINA DA ROCHA LIMA	24/726.706-5	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
TAMIRES REZENDE DOS SANTOS	24/728.425-0	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão contratual, por ausência do contratado no exercício de suas atividades laborativas, conforme a Cláusula Décima Primeira do referido Edital SEMED nº 003/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 003/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05265/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/019.110 TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 048-A/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPÓLIO DE ANTÔNIO JORGE DE CARVALHO SILVA, REPRESENTADO POR SUA INVENTA-RIANTE, PRISCILA FERREIRA SILVA.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 048-A/CPL/2020, REFERENTE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DEPUTADO DARCÍLIO AYRES RAUNHETTI, 330, ANTIGA ESTRADA DO IGUAÇU, VIGA, NOVA IGUAÇU − RJ, CEP: 26.012-315, DE PROPRIEDADE DE ESPÓLIO DE ANTÔNIO JORGE DE CARVALHO SILVA, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE, PRISCILA FERREIRA SILVA E REGINA COELI FERREIRA ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSIRIS NEVES.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DE 07/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 257.579,64 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 7.154,99 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁ-RIO EDUCAÇÃO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 03308/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/019.110, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 05266/2023



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/019.110 **TERMO ADITIVO:** 001

CONTRATO: 048-B/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E REGINA COELI FERREIRA.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 048-B/CPL/2020, REFERENTE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DEPUTADO DARCÍLIO AYRES RAUNHETTI, 330, ANTIGA ESTRADA DO IGUAÇU, VIGA, NOVA IGUAÇU − RJ, CEP: 26.012-315, DE PROPRIEDADE DE ESPÓLIO DE ANTÔNIO JORGE DE CARVALHO SILVA, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE, PRISCILA FERREIRA SILVA E REGINA COELI FERREIRA ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSIRIS NEVES.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DE 07/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 257.579,64 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 7.154,99 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15

ORIGEM DOS RECURSOS: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁ-RIO EDUCAÇÃO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 03309/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/019.110, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 05267/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/226.670
CONTRATO: 035/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA FLUMINENSE

DE SERVIÇOS LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO CABUÇU (III), NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 475 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 13.414.423,87 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 **NOTA DE EMPENHO:** 03396/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/226.670 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 065/CPL/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 05268/2023

SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021/154.990 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/CPL/SEMUS/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS (PERTENCENTES AO GRUPO FARMACOLÓGICO NÃO RE-MUME NA APRESENTAÇÃO TÓPICOS, SOLUÇÕES ORAIS E INALATÓ-RIAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PROCES-SOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGU-AÇU, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.005.159,00 (UM MILHÃO, CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022-A/SEMUS/2023

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU E MEDFUTURA DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA



DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	VALGANCICLOVIR CLORIDRATO 450MG	720	COMP	DR RE- DDYS	R\$156,52	R\$112.694,40
243	RIOCIGUATE 0,5MG	504	COMP	BAYER	R\$252,68	R\$127.350,72
245	RIOCIGUATE 1,5MG	504	COMP	BAYER	R\$252,68	R\$127.350,72
246	RIOCIGUATE 2,0MG	504	COMP	BAYER	R\$251,46	R\$126.735,84
247	RIOCIGUATE 2,5MG	504	COMP	BAYER	R\$252,68	R\$127.350,72

VALOR TOTAL R\$ 621.482,40 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022-B/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E S & B DISTRIBUIDORA E

IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL
21	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	720	Comp	EMS	R\$1,14	R\$820,00
25	AZATIOPRINA 10MG	2760	Comp	ASPEN	R\$4,70	R\$12.972,00
30	CLOPIDOGREL 75MG	360	Comp	EMS	R\$13,00	R\$4.680,00
38	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	18000	Comp	VITAMED	R\$1,43	R\$25.740,00
40	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VI- TAMINA D3	7560	Comp	NATULAB	R\$1,53	R\$11.566,80
56	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	1440	Comp	NEOQUI- MICA	R\$0,16	R\$230,40
92	PAROXETINA CLO- RIDRATO 20MG	1080	Comp	AUROBINO	R\$2,85	R\$3.078,00
144	FINASTERIDA 5MG	720	Comp	EMS	R\$0,66	R\$475,20
164	BISOPROLOL FU- MARATO 2,5MG	1080	Comp	EMS	R\$0,95	R\$1.026,00
165	BISOPROLOL FU- MARATO 5MG	3240	Comp	EMS	R\$2,63	R\$8.521,20
170	QUETIAPINA 100MG	2520	Comp	GEOLAB	R\$0,64	R\$1.612,80
171	QUETIAPINA 200MG	1440	Comp	CRISTALIA	R\$1,29	R\$1.857,60
193	LOSARTANA PO- TÁSSICA 50MG	1440	Comp	NEOQUI- MICA	R\$0,10	R\$144,00
202	DOXAZOSINA MESI- LATO 4MG	720	Comp	PRATTI DONNA- DUZI	R\$0,48	R\$345,60

251	RISPERIDONA 1MG	2520	Comp	UNIÃO QUI- MICA	R\$0,32	R\$806,40	
253	RISPERIDONA 3MG	1800	Comp	CRISTALIA	R\$0,46	R\$828,00	
254	RIVAROXABANA 20MG	2160	Comp	CIMED	R\$10,94	R\$23.630,40	
285	TOPIRAMATO 100MG	6120	Comp	EMS	R\$0,75	R\$4.590,00	
287 TOPIRAMATO 50MG 3960 Comp EMS R\$0,30 R\$1.188,00							
VALOR TOTAL R\$ 104.113,20 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022-C/SEMUS/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023

DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
TIAMINA 300MG	2160	Comp	HIPOLABOR	R\$0,57	R\$1.231,20
OVCADDAZEDINIA					
300MG	3240	Comp	MEDLEY	R\$1,59	R\$5.151,60
OVCARRAZERINA					
600MG	2160	Comp	MEDLEY	R\$2,20	R\$4.752,00
	TIAMINA 300MG OXCARBAZEPINA 300MG OXCARBAZEPINA	TIAMINA 300MG 2160 OXCARBAZEPINA 300MG 3240 OXCARBAZEPINA 600MG 2160	TIAMINA 300MG 2160 Comp OXCARBAZEPINA 300MG 2160 Comp OXCARBAZEPINA 600MG 2160 Comp	TIAMINA 300MG 2160 Comp HIPOLABOR OXCARBAZEPINA 300MG 2160 Comp MEDLEY OXCARBAZEPINA 600MG 2160 Comp MEDLEY	DESCRIÇÃO QTDE UND MARCA UNITÁRIO TIAMINA 300MG 2160 Comp HIPOLABOR R\$0,57 OXCARBAZEPINA 300MG 3240 Comp MEDLEY R\$1,59 OXCARBAZEPINA 0XCARBAZEPINA 2160 Comp MEDLEY R\$2 20

VALOR TOTAL R\$ 11.134,80 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022-D/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPÍRITO SANTO DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	BOSENTANA 62,5MG	2160	Comp	ACCORD	R\$ 13,28	R\$28.684,80

VALOR TOTAL R\$ 28.684,80 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021-E/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ADL MED COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDÁ

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
172	QUETIAPINA 25MG	3600	Comp	GEOLAB	R\$0,24	R\$864,00

VALOR TOTAL R\$ 864,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022-F/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FL MED DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
203	MESILATO DE IMATINIBE 400MG	360	Comp	CRISTÁ- LIA	R\$52,75	R\$18.990,00

VALOR TOTAL R\$ 18.990,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022-G/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E W.A. COMÉRCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
205	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	8280	Comp	ACCORD	R\$6,86	R\$56.800,80

VALOR TOTAL R\$ 56.800,80 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022-H/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OUROMED DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETIL- SALICÍLICO 100MG	1080	Comp	BAYER	R\$0,63	R\$680,40
17	ATORVASTA- TINA CÁLCICA 10MG	360	Comp	EURO- FARMA	R\$0,27	R\$97,20
18	ATORVASTA- TINA CÁLCICA 20MG	1800	Comp	EURO- FARMA	R\$0,39	R\$702,00
19	ATORVASTA- TINA CÁLCICA 40MG	360	Comp	EURO- FARMA	R\$4,45	R\$1.602,00
22	ATORVASTA- TINA CÁLCICA 10MG	360	Comp	ACHE	R\$1,44	R\$518,40
23	ATORVASTA- TINA CÁLCICA 20MG	1080	Comp	ACHE	R\$2,36	R\$2.548,00
39	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	720	Comp	MARJAN	R\$1,73	R\$1.245,60
49	SILDENAFILA 50MG	720	Comp	PRATI DONA- DUZI	R\$0,41	R\$295,20

	· ·		3			
52	CLONAZEPAM 0,25MG	720	Comp	BIOPAS	R\$0,27	R\$194,40
54	AMIODARONA 100MG	720	Comp	LIBBS	R\$0,56	R\$403,20
55	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 10MG	2160	Comp	SUPERA RX	R\$0,51	R\$1.101,60
61	BUPROPIONA CLORIDRATO 300MG	720	Comp	LIBBS	R\$4,61	R\$3.319,20
63	CICLOBENZA- PRINA CLORI- DRATO 10MG	720	Comp	EURO- FARMA	R\$1,23	R\$885,60
69	CLORPROMA- ZINA 100MG	1080	Comp	SANOFI	R\$0,64	R\$691,20
71	DONEPEZILA 5MG	360	Comp	NOVA QUI- MICA	R\$2,77	R\$997,20
82	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	2520	Comp	PRATI DONA- DUZI	R\$0,18	R\$453,60
84	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	2160	Comp	PRATI DONA- DUZI	R\$0,16	R\$345,60
85	METFORMINA CLORIDRATO 1G	720	Comp	MERCK	R\$1,58	R\$1.137,60
86	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	19200	Comp	MERCK	R\$0,27	R\$5.184,00
87	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	1800	Comp	MERCK	R\$1,10	R\$1.980,00
90	NARATRIP- TANA CLORI- DRATO 2,5MG	144	Comp	GSK	R\$5,94	R\$855,36
91	OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG	4680	Comp	APSEN	R\$0,98	R\$4.586,40
96	PROPAFE- NONA CLORI- DRATO 300MG	720	Comp	PRATI DONA- DUZI	R\$0,90	R\$648,00
98	SERTRALINA CLORIDRATO 100MG	720	Comp	PRATI DONA- DUZI	R\$1,06	R\$763,20
99	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG	1080	Comp	PRATI DONA- DUZI	R\$0,17	R\$183,60
107	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG	720	Comp	GRU- NEN- THAL	R\$13,16	R\$9.475,20
108	PARACETA- MOL - TRAMA- DOL 325MG+37,5MG	480	Comp	ACHE	R\$2,83	R\$1.358,40
109	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG	360	Comp	APSEN	R\$1,72	R\$619,20
114	COLECALCIFE- ROL 50.000U	144	Comp	HYPERA	R\$30,19	R\$4.347,36
129	DIOSMINA – HESPERIDINA 900MG + 100MG	1800	Comp	SER- VIER	R\$5,36	R\$9.648,00
130	DIOSMINA – HESPERIDINA 450MG + 50MG	720	Comp	SER- VIER	R\$3,16	R\$2.275,20
131	DIOSMINA – HESPERIDINA 450MG + 50MG	2160	Comp	ACHE	R\$1,82	R\$3.931,20
138	ESOMEPRA- ZOL 20MG	360	Comp	ASTRA- ZENECA	R\$49,74	R\$17.906,40
141	FENOFIBRATO 160MG	360	Comp	ABBOTT	R\$4,54	R\$1.634,40
158	GLICLAZIDA 60MG	1440	Comp	PHAR- LAB	R\$1,71	R\$2.462,40
161	BISOPROLOL FUMARATO 2,5MG	720	Comp	EMS	R\$1,85	R\$1.332,00



162	BISOPROLOL FUMARATO	360	Comp	EMS	R\$2,80	R\$1.008,00
166	5MG BISOPROLOL FUMARATO	360	Comp	EMS	R\$2,36	R\$849,60
	10MG BISOPROLOL					
167	FUMARATO 2,5MG	540	Comp	EMS	R\$1,00	R\$540,00
168	BISOPROLOL FUMARATO 5MG	720	Comp	EMS	R\$1,96	R\$1.411,20
169	BISOPROLOL FUMARATO - HIDROCLORO- TIAZIDA 10MG + 25MG	360	Comp	MERCK	R\$4,11	R\$1.479,60
176	ZOLPIDEM 10MG	1800	Comp	GER- MED	R\$0,35	R\$630,00
178	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG	12	Comp	ZODIAC	R\$149,38	R\$1.792,56
185	LAMOTRIGINA 100MG	720	Comp	TOR- RENT	R\$2,95	R\$2.124,00
206	MIRTAZAPINA 30MG	1080	Comp	PHAR- LAB	R\$4,89	R\$5.281,20
210	NIFEDIPINO 20MG	360	Comp	MED- QUI- MICA	R\$0,18	R\$64,80
216	OLMESAR- TANA MEDO- XOMILA 20MG	360	Comp	DAIICHI SANKYO	R\$2,28	R\$820,80
221	ESCITALO- PRAM OXA- LATO 10MG	540	Comp	GEOLAB	R\$0,22	R\$118,80
222	ESCITALO- PRAM OXA- LATO 20MG	720	Comp	PHAR- LAB	R\$0,52	R\$374,40
223	ESCITALO- PRAM OXA- LATO 10MG	360	Comp	LIBBS	R\$3,48	R\$1.252,80
224	ESCITALO- PRAM OXA- LATO 15MG	360	Comp	LIBBS	R\$3,62	R\$1.303,20
234	PANTOPRA- ZOL 20MG	1440	Comp	CIMED	R\$0,26	R\$374,40
250	RISEDRONATO SÓDICO 150MG	12	Comp	EURO- FARMA	R\$68,11	R\$817,32
259	ROSUVASTA- TINA 10MG	1080	Comp	LIBBS	R\$1,34	R\$1.447,20
260	ROSUVASTA- TINA 10MG	720	Comp	TOR- RENT	R\$0,95	R\$684,00
261	ROSUVASTA- TINA 20MG	360	Comp	TOR- RENT	R\$2,31	R\$831,60
263	ROSUVASTA- TINA 10MG	2880	Comp	NOVA- QUI- MICA	R\$0,40	R\$1.152,00
264	ROSUVASTA- TINA 20MG	360	Comp	GER- MED	R\$2,40	R\$864,00
266	ROSUVASTA- TINA 40MG	360	Comp	BAL- DACCI	R\$1,32	R\$475,20
267	ROSUVASTA- TINA 40MG	3960	Comp	PHAR- LAB	R\$0,20	R\$792,00
272	METOPROLOL 50MG	3000	Comp	ASTRA- ZENECA	R\$2,23	R\$6.690,00
273	METOPROLOL 25MG	360	Comp	ASTRA- ZENECA	R\$1,15	R\$414,00
283	TOPIRAMATO 25MG	240	Comp	EURO- FARMA	R\$0,82	R\$196,80
284	TOPIRAMATO 50MG	1080	Comp	EURO- FARMA	R\$1,67	R\$1.803,60
286	TOPIRAMATO 25MG	360	Comp	EURO- FARMA	R\$0,18	R\$64,80
288	TRIMETAZI- DINA DICLORI- DRATO 35MG	11520	Comp	SER- VIER	R\$2,81	R\$32.371,20
289	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	3960	Comp	ABBOTT	R\$1,72	R\$6.811,20

291	VALSARTANA 160MG	720	Comp	SUPERA	R\$1,51	R\$1.087,20
294	VALSARTANA 160MG	360	Comp	ALTHAIA	R\$2,09	R\$752,40

VALOR TOTAL R\$ 163.089,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E OITENTA E NOVE RE-AIS).

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 05269/2023

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 016/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2023/117079, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 05270/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009A/2023

ATA Nº: 009A/2023 PROCESSO: 999/2022 LICITAÇÃO: 05/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU - CODENI E ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA – CNPJ sob o n° 41.710.060/0001-85. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$4.164,84 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO

REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 02/2023. ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO M MÍNIMA MARCA	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX AMARELO TRADI- CIONAL FLEXÍVEL	PREMIER	PCT	4	R\$ 23,62	R\$ 94,48



	E RESISTENTE (PACOTE C/ 1 kg). PRAZO DE VALI- DADE NÃO INFE- RIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE EN- TREGA PELO FOR- NECEDOR.					
15	ENVELOPE SACO PARDO, TAMANHO OFÍCIO CX COM 400 UNIDADES.	ROMI- TEC	СХ	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
16	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, FORMATO 176 X250MM, GRAMA- TURA 80, CAIXA COM 250 UNI.	ROMI- TEC	СХ	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
17	ESTILETE METAL: LARGO RETRÁTIL - LÁMINA LARGA - RESISTENTE - QUEBRA LÁMINA INTEGRADA, C/ FORMATO ANATÓ- MICO, MATERIAL DO CORPO ACRÍ- LICO E METAL RE- SISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA. CX C/12 UNIDA- DES.	EASY	СХ	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
18	FITA ADESIVA, MONOFACE, POLI- PROPILENO, LISA, RESISTENTE, COM BOA ADESÃO E TRANSPARENTE MEDINDO 48 mm X 50m. PRAZO DE VALIDADE NÃO IN- FERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECE- DOR.	ADEL- BRAS	UN	200	R\$ 2,83	R\$ 566,00
22	LIVRO DE PROTO- COLO DE COR- RESPONDÊNCIA C/100 FOLHAS, FORMATO 160X220, CAPA DE PAPELÃO.	SÃO DO- MINGOS	UN	10	R\$ 15,98	R\$159,80
25	PASTA CARTOLINA SIMPLES C/ ABAS E ELÁSTICOS, COM ILHÓS DE ME- TAL NA COR AZUL MED. 240 X 320 mm.	KRAFT	UN	300	R\$ 3,07	R\$ 921,00
31	ENVELOPE PLÁS- TICO OFÍCIO 240X325mm 4 FU- ROS ESPESSURA 0,20 CX COM 400 UNIDADES.	ATCO	СХ	7	R\$ 128,19	R\$ 897,33
36	GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, ARMAZENA ATÉ 100 GRAMPOS, RE- GULAGEM PARA ALINHAMENTO DE PAPEL, TIPOS DE GRAMPO: 23/6 (20 FOLHAS) - 23/10 (60 FOLHAS) - 23/13	EASY OFFICE	UN	10	R\$ 26,74	R\$ 267,40
41	MARCA TEXTO COR SUPERFLUO- RESCENTE COM TINTA AMARELA, PONTA CHAN- FRADA QUE POS- SIBILITA TRAÇOS FINOS E GROS- SOS, FORMATO TRIANGULAR, TINTA QUE NÃO PASSA PARA O OUTRO LADO DA FOLHA, PONTA FINA 0,4MM, TINTA		сх	11	R\$ 2,03	R\$ 22,33

	DE SECAGEM RÁ- PIDA RESISTENTE À ÁGUA E A UMI- DADE, ESFERAS ANTIDESLIZANTES ESPESSURA DO TRAÇO: 0,4 3,5MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	OVAL				
42	CANETA RETRO- PROJETOR, PARA TODAS AS SUPER- FICIES LISAS, MUL- TIUSO, PONTA PO- ROSA, TRAÇO MÉ- DIO DE 1.0 MM, TINTA DE EXCE- LENTE QUALI- DADE: SECAGEM RÁPIDA E RESIS- TENTE A LUZ, TINTA PERMA- NENTE EM DIVER- SAS SUPERFÍCIES, FORMATO TRIAN- GULAR ERGONÓ- MICO. COR PRETA, DIMENSÃO POR CANETA 15 X 1 X 1 CM, 50 G, CAIXA COM 12 UNI- DADES.	CIS	сх	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
43	EXTRATOR DE GRAMPO, COM- PRIMENTO 150MM, LARGURA 16MM, METAL GALVANI- ZADO,	EASY OFFICE	UN	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
44	FITA ADESIVA, MO- NOFACE, POLI- PROPILENO, LISA, RESISTENTE, COM BOA ADESÃO, TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 30M, DIÂMETRO DO ARO 25MM.	ADEL- BRAS	UN	50	R\$ 2,06	R\$ 103,00
45	LIVRO DE ATA, CAPA DURA, COM PAUTA E SEM MARGEM, CON- TENDO 100 FO- LIHAS NUMERA- DAS, COR: PRETO,MEDIDAS: 205MM X 300 MM. FOLHAS INTER- NAS: PAPEL OFFSET, GRAMA- TURA: 56 G/M², CAPA/CONTRA- CAPA/CAPA/CONTRA- CAPA/CONTRA- CAPA	SPIRAL	UM	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00

NOVA IGUAÇU, 15 de AGOSTO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 05271/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009B/2023

ATA Nº: 009B/2023 PROCESSO: 999/2022 LICITAÇÃO: 05/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

 $\label{eq:guacuto} \begin{array}{l} \text{IGUAÇU} - \text{CODENI} \ \text{E MONSARAS TRADE E SERVI-} \\ \text{ÇOS LTDA} - \text{CNPJ sob o n}^\circ \ 30.793.251/0001-31. \end{array}$

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA.



VALOR: R\$20.241,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM RE-AIS).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 02/2023.

ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	PAPEL SULFITE, 75G ALCALINO 210X297 AO BRANCO (RESMA COM 500 FLS) COM SUPER- FICIE DE ALTA RESIS- TÈNCIA INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE.	ONE	RESMA	900	R\$22,49	R\$20.241,00

NOVA IGUAÇU, 15 de AGOSTO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

ld. 05272/2023

LIMPEZA URBANA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 004/CPL/EMLURB/2023

PROCESSO: 02/60.113/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer software, manutenção e suporte de sistema de folha de pagamento e sistema de pessoal.

A Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB, torna público que, em relação ao processo administrativo 02/60.113/2023 foi apresentado pedido de impugnação ao edital 004/CPL/EMLURB/2023 pela empresa J. G. BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA cujo teor encontra-se disponível no site https://www.gov.br/compras/pt-br, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2023, ou ainda na sala da CPL – EMLURB, situada na Rua Coronel Carlos Matos, 100 – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26.210-200. Horário de atendimento: 09:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (21) 2768-8239 / 2768-9234, e-mail: cpl@emlurb-novaiguacu.rj.gov.br.

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2023

MARCIO BORGES DE LIMA Pregoeiro – EMLURB

ld. 05273/2023

2023

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 004/CPL/EMLURB/2023

PROCESSO: 02/60.113/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer software, manutenção e suporte de sistema de folha de pagamento e sistema de pessoal.

A Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB, torna público que, em relação ao processo administrativo 02/60.113/2023, referente ao edital 004/CPL/EMLURB/2023, onde a empresa J. G. BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. EPP. apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão de Pregão - EMLURB, faz saber que o teor da sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "PARCIALMENTE PROCEDENTE".

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site https://www.gov.br/compras/pt-br, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2023.

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

MARCIO BORGES DE LIMA Pregoeiro - EMLURB

ld. 05274/2023

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº: 004/CPL/EMLURB/2023

PROCESSO: 02/60.113/2023

REQUISITANTE: Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB EDITAL A PARTIR DE: 17/08/2023 DAS 09:30 ÀS 17:00 horas ENTREGA DAS PROPOSTAS: 29/08/2023 ÀS 11:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer software, manutenção e suporte de sistema de folha de pagamento e sistema de pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor preço global.

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada na Rua Cel. Carlos Matos, nº 100, Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2768-9234 / 2768-8239, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

MARCIO BORGES DE LIMA **Pregoeiro - EMLURB**

ld. 05275/2023



SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº 1247/2022; 912/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

SAN MARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

<u>OBJETO:</u> Em conformidade com o artigo 57, Il da Lei 8.666/93, fica prorrogado por 12(doze) meses o prazo do contrato, a contar de 18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024.

<u>VALOR:</u> O valor global deste contrato é de R\$ 9.281,57 (Nove Mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.129.0021.2.0023.3.90.40.00. Fonte 2 Nota de Empenho 838/2023.

DATA DE ASSINATURA: 1 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 05276/2023